

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 066/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, BEM COMO SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PARA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA DEFASAGEM DA TABELA ÚNICA NACIONAL DE EQUIVALÊNCIAS DE PROCEDIMENTOS (TUNEP) DO SUS, COVID E FAF DE MANEIRA ADMINISTRATIVA E EVENTUAL AJUIZAMENTO DE AÇÃO COMPETENTE.

CONTRATADO: JOSÉ MERCES DE OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 55.114.548/0001-54

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DA INEXIGIBILIDADE: A remuneração do CONTRATADO será exclusivamente por êxito, correspondente ao valor equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real), ou seja, 20% (vinte por cento), do proveito econômico efetivamente obtido.